



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**ACTA Nº 24**

Capítulo Primeiro

**Acta para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **6 de Agosto de 2019**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Tyoga Macdonald, aprovar a **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Agosto de 2019**.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre de 2019**, no seguimento do Protocolo de entrega da gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFF/134/2019, aprovar a transferência de 3.547,57€ para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre de 2019, no seguimento do Protocolo de Entrega da Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º trimestre de 2019**, no seguimento do Protocolo de entrega da gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFF/135/2019, aprovar a transferência de 4.290,55€ para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º trimestre de 2019, no seguimento do Protocolo de Entrega da Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração e/ou condicionamento de trânsito, no âmbito da realização da Feira de S. Miguel, lugar e freguesia de Secarias.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 8 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 8 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco - Escolas - Ano letivo 2019/2020.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/719/2019, aprovar a Inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco - Escolas, no Ano lectivo de 2019/2020, através de parceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Arganil e a ABAE, suportando, o Município, o custo inerente à inscrição das 9 escolas aderentes, no valor total de 630,00€ (seiscentos e trinta euros).-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Do **Instituto da Segurança Social - Centro Nacional de Pensões**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar a passagem à situação de pensionista, do assistente operacional, Joaquim Manuel Mota Fontinha, com efeitos a 12.06.2019.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor Joaquim Manuel Mota Fontinha, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** De **Francisco José Jacob de Carvalho Gonçalves Neves**, residente em Coimbra, Consumidor nº 10/11378a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/145/2019, aprovar o seguinte:-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- a) a facturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior.-----
- b) o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----
- c) o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Alfredo Pinto da Fonseca Morgado**, a solicitar a rectificação de uma confrontação resultante do destaque de uma parcela de terreno, situada em Lomba da Roda, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/106/2019, aprovar a rectificação das confrontações Nascente e Norte, resultantes do destaque de uma parcela de terreno, situada em Lomba da Roda, freguesia de S. Martinho da Cortiça, devendo constar na Certidão as seguintes confrontações: Sul, "Estrada Nacional"; Nascente, "Caminho"; Norte, "Serventia Particular" e Poente, "Alfredo Pinto da Fonseca Morgado". À DGU.-----

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense** – Proposta para Homologação do Auto de Recepção Definitiva Parcial (alínea b) do nº 2 do art. 397º do CCP) e Libertação Total da Caução (5º ano).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/736/2019, aprovar o Auto de Recepção Definitiva Parcial (alínea b) do nº 2 do art. 397º do CCP) e aprovar a Libertação Total da Caução (5º ano), da empreitada de Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense.-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 13 de Trabalhos Contratuais, de Setembro de 2019.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/735/2019, aprovar o Auto de Medição nº 13, de Trabalhos Contratuais, de Setembro de 2019, no valor total de 6.089,81€, da empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

